

matricula

103.836

ficha

1.

São Paulo, 10 de fevereiro de 1992.

Um prédio assobradado composto de loja, depósito, escritório e apartamento, e seu respectivo terreno situados na Rua Afílio Piffer, nº 280, antiga Rua Marui, no 23º Subdistrito - Casa Verde, medindo 9,00m de frente, por 35,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 315,00m², mais ou menos, confinando de um lado com o prédio nº 390, de Maria Florido Tuma, de outro lado com o prédio nº 372 e nos fundos com o remanescente do imóvel, do qual foi o descrito terreno destacado, pertencente a Isaura da Silva Abreu Serra e seu marido Arthur de Abreu Serra. Inscrito no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 306.113.0073-4, antes lançado pelo nº 074.102.0073-1.

PROPRIETÁRIA: SIOL - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE ÓLEOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Itamarati, nº 56, bairro de Pacaembú, CGC nº 62.139.027/0001-17.

TÍTULO AQUISITIVO: Tr. 80.085, deste Registro.

O Escrevente: Sebastião S. Figueiredo.

A Escrevente Autorizada: Isaura da Silva Abreu Serra.

R.1/ 103.836 Por escritura de venda e compra de 29 de novembro de 1991, de notas do 1º Tabelião da Comarca de Barueri, deste Estado (Lvº 243 - fls. 246/248), a proprietária transmitiu a MARIA ENID PARRA NUNES, viúva, comerciante, CIRG nº --- 3.331.620-SP e CIC nº 032.754.098-24, residente na Rua Traipú, nº 755, Pacaembú; PAULO ROBERTO NUNES, comerciante, CIRG nº --- 4.591.253-SP e CIC nº 697.647.788-87, casado com LÚCIA MESQUITA NUNES (arquiteta, CIRG nº 5.374.939-SP e CIC nº --- 101.056.888-43), residente na Rua Manoel Carlos Figueiredo - Ferraz, nº 85, Morumbi, e VICENTE NUNES MOLINOS FILHO, comer

matricula

103.836

ficha

1. verso

ciante, CIRG nº 6.406.096-SP e CIC nº 697.647.608-30, casado com SÔNIA WAQUIL NUNES MOLINOS (CIRG nº 7.899.290-SP e CIC nº 041.321.748-59), residente na Rua 31 de Março, nº 380, Morumbi, os casados o são pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, sendo todos brasileiros e domiciliados nesta Capital, o imóvel matriculado, pelo valor de CR\$ 23.000.000,00, na proporção de 50% a primeira adquirente nomeada e 25% a cada um dos demais adquirentes. Consta da escritura que a transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débito - CND nº 972.614, expedida pelo IAPAS, em 26 de setembro de 1991, por sua Agência da Região Fiscal Lapa, desta Capital. São Paulo, 10 de fevereiro de 1992. O Escrevente: _____

Substitua S. Diqueiro. A Escrevente Autorizada:

Blenda

nl.

Av.2/103.836. Protocolo nº 438.796, em 07/12/2005. RETIFICAÇÃO. O nome correto da mulher do adquirente Paulo Roberto Nunes, qualificado no R.1, é LÚCIA DE MESQUITA NUNES, conforme se vê da escritura a seguir mencionada e da sua cédula de identidade emitida pela SSP/SP. São Paulo, SP, 09 de dezembro de 2005.

Marcos Sayeg - escrevente

Augusto Toyosti Sato - substituto

R.3/103.836. Protocolo nº 438.796, em 07/12/2005. ~~VENDA E COMPRA~~. Por escritura de 01 de dezembro de 2005, do 14º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.513, páginas 75 a 86), os proprietários, MARIA ENID PARRA NUNES, brasileira, viúva, do lar, RG nº 3.331.620-SP, CPF nº 032.754.098-24, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua São Paulo Antigo, 145, ap. 21-F; PAULO ROBERTO NUNES, industrial, RG nº 4.591.253-SP, CPF nº 697.647.788-87, e sua mulher LÚCIA DE MESQUITA NUNES, arquiteta, RG nº 5.374.939-SP, CPF nº 101.056.888-43, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Manoel Carlos de Figueiredo Ferraz, 85, e VICENTE NUNES MOLINOS FILHO, engenheiro civil, RG nº 6.406.096-SP, CPF nº 697.647.608-30, e sua mulher SÔNIA WAQUIL NUNES MOLINOS, psicóloga, RG nº 7.899.290-4-SP, CPF nº 041.321.748-59, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens,

(continua na ficha 02)

matricula
103.836

ficha
02

São Paulo, 09 de dezembro de 2005

na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 31 de Março, 380, transmitiram o IMÓVEL, pelo valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), a KRJ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Apa, 78, Campos Eliseos, CNPJ nº 05.256.504/0001-90. São Paulo, SP, 09 de dezembro de 2005.

Marcos Sayeg - escrevente

Augusto Tiyosst Sato - substituto

R.4/103.836. Protocolo nº 438.796, em 07/12/2005. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pela mesma escritura de que trata o registro anterior, a atual proprietária, KRJ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, como devedora-fiduciante, transferiu por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 2.514/97), a propriedade deste imóvel, bem como do imóvel matriculado sob nº 131.341, aos antigos proprietários, MARIA ENID PARRA NUNES, PAULO ROBERTO NUNES e sua mulher LÚCIA DE MESQUITA NUNES e VICENTE NUNES MOLINOS FILHO e sua mulher SÔNIA WAQUIL NUNES MOLINOS, atrás qualificados, como credores-fiduciários, para garantir a dívida de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), a qual deverá ser paga por meio 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cada uma, vencendo-se a primeira no dia 30 de dezembro de 2005 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Sobre as parcelas incidirão juros à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, contados a partir de 19 de outubro de 2005. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para este imóvel o valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Certidões em nome da Devedora-Fiduciante: negativa relativa a débitos junto ao INSS sob nº 231262005-21001030, emitida em 27/09/2005, válida até 26/03/2006, e conjunta negativa relativa a tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e a inscrição em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional com código de controle 9099.F548.711D.BCB6, emitida em 17/11/2005, válida até 16/05/2006. São Paulo, SP, 09 de dezembro de 2005.

Marcos Sayeg - escrevente

Augusto Tiyosst Sato - substituto

Av-5. Protocolo nº 452.202, em 03/10/2006. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular de 28 de agosto de 2006 e por autorização expressa dos credores,

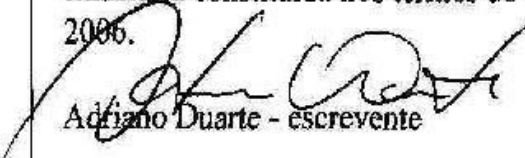
(continua no verso)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
103.836

ficha
02
verso

MARIA ENID PARRA NUNES, RG nº 3.331.620-SP, CPF nº 032.754.098-24, PAULO ROBERTO NUNES, RG nº 4.591.253-SP, CPF nº 697.647.788-87, e sua mulher LÚCIA DE MESQUITA NUNES, RG nº 5.374.939-SP, CPF nº 101.056.888-43, e VICENTE NUNES MOLINOS FILHO, RG nº 6.406.096-SP, CPF nº 697.647.608-30, e sua mulher SÔNIA WAQUIL NUNES MOLINOS, RG nº 7.899.290-4-SP, CPF nº 041.321.748-59, procedo ao cancelamento da propriedade fiduciária constituída nos termos do registro sob o nº 4. São Paulo, SP, 03 de outubro de 2006.


Adriano Duarte - escrevente


Geraldo Jairo de Souza - autorizado

matricula	ficha
131.341	01

São Paulo, 09 de outubro de 2001

Prédio e seu respectivo terreno situados na Rua Atilio Piffer, nº 390, no 23º Subdistrito-Casa Verde, medindo 10,00m de frente, 40,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, e 10,00m nos fundos, com a área de 400,00m², confrontando de um lado com o prédio nº 394, do outro lado com o prédio nº 380, ambos da mesma rua, e nos fundos com os prédios nºs 293 e 225, de propriedade de Adalberto Pinto de Oliveira. Inscrito no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 306.113.0049-1.

PROPRIETÁRIA: SIOL - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE ÓLEOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Itamarati, nº 56, Pacaembú, C.N.P.J. nº 62.139.027/0001-17.


TÍTULO AQUISITIVO: Tr. 80.086 de 24/04/1972, deste Registro.

Escrevente: Julio Hideo Tomita


Substituto: Augusto Tiyossu Sato

Av.1/131.341. TRASLADAMENTO. Conforme a transcrição nº 27.297, deste Registro, a antiga proprietária, Maria Florido Tuma, obrigou-se a respeitar o encanamento de esgoto que passa pelo imóvel matriculado, vindo do imóvel da Rua Inhaúma, nºs 223 e 225, até que seja instalada rede coletora naquela rua, e mais, obrigou-se a conservar a parede dos fundos, que faz divisa com o mesmo imóvel. São Paulo, SP, 09 de outubro de 2001.

Escrevente: Julio Hideo Tomita


Substituto: Augusto Tiyossu Sato

R.2/131.341. Protocolo nº 377.286, em 20/09/2001. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Por escritura de 25 de junho de 2001, do Tabelião de Notas da Comarca de Barueri, deste Estado (livro 353, fls. 67/70), a proprietária, SIOL - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE ÓLEOS LTDA., empresa extinta, transmitiu, em pagamento de quotas de capital social, aos seus sócios,

(continua no verso)

matrícula
131.341

ficha
01

verso

MARIA ENID PARRA NUNES, viúva, do lar, RG nº 3.331.620-SP, CPF nº 032.754.098-24, residente na Rua São Paulo Antigo, nº 145, aptº 21-F, Morumbi; PAULO ROBERTO NUNES, industrial, RG nº 4.591.253-SP, CPF nº 697.647.788-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com LUCIA DE MESQUITA NUNES (brasileira, arquiteta, RG nº 5.374.939-SP, CPF nº 101.056.888-43), residente na Rua Manoel Carlos de Figueiredo Ferraz, nº 85, Morumbi; e VICENTE NUNES MOLINOS FILHO, engenheiro civil, RG nº 6.406.096-SP, CPF nº 697.647.608-30, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com SONIA WAQUIL NUNES MOLINOS (brasileira, psicóloga, RG nº 7.899.290-4-SP, CPF nº 041.321.748-59), residente na Rua 31 de março, nº 300, Morumbi, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 96.837,00 (noventa e seis mil oitocentos e trinta e sete reais), na proporção de 50% à primeira adquirente e 25% a cada um dos demais. Consta da escritura que o instrumento de distrato social da empresa transmitente foi registrado sob o nº 17.728/01-0, em 26/01/2001, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, onde foram apresentadas e arquivadas as certidões negativas do INSS e da Receita Federal. São Paulo, SP, 09 de outubro de 2001.

Escrevente: Julio Hideo Tomita

Substituto: Augusto Tiyossu Sato

R.3/131.341. Protocolo nº 438.796, em 07/12/2005. VENDA E COMPRA. Por escritura de 01 de dezembro de 2005, do 14º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.513, páginas 75 a 86), os proprietários, MARIA ENID PARRA NUNES, brasileira, viúva, do lar, RG nº 3.331.620-SP, CPF nº 032.754.098-24, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua São Paulo Antigo, 145, ap. 21-F; PAULO ROBERTO NUNES, industrial, RG nº 4.591.253-SP, CPF nº 697.647.788-87, e sua mulher LÚCIA DE MESQUITA NUNES, arquiteta, RG nº 5.374.939-SP, CPF nº 101.056.888-43, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Manoel Carlos de Figueiredo Ferraz, 85, e VICENTE NUNES MOLINOS FILHO, engenheiro civil, RG nº 6.406.096-SP, CPF nº 697.647.608-30, e sua mulher SÔNIA WAQUIL NUNES MOLINOS, psicóloga, RG nº 7.899.290-4-SP,

(continua na ficha 02)

matrícula
131.341

ficha
02

São Paulo, 09 de dezembro de 2005

CPF nº 041.321.748-59, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 31 de Março, 380, transmitiram o IMÓVEL, pelo valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), a KRI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Apa, 78, Campos Eliseos, CNPJ nº 05.256.504/0001-90. São Paulo, SP, 09 de dezembro de 2005.

Marcos Sayeg - escrevente

Augusto Tiyoski Sato - substituto

R.4/131.341. Protocolo nº 438.796, em 07/12/2005. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pela mesma escritura de que trata o registro anterior, a atual proprietária, KRI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, como devedora-fiduciante, transferiu por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), a propriedade deste imóvel, bem como do imóvel matriculado sob nº 103.836, aos antigos proprietários, MARIA ENID PARRA NUNES, PAULO ROBERTO NUNES e sua mulher LÚCIA DE MESQUITA NUNES e VICENTE NUNES MOLINOS FILHO e sua mulher SÔNIA WAQUIL NUNES MOLINOS, atrás qualificados, como credores-fiduciários, para garantir a dívida de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), a qual deverá ser paga por meio 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cada uma, vencendo-se a primeira no dia 30 de dezembro de 2005 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Sobre as parcelas incidirão juros à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, contados a partir de 19 de outubro de 2005. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para este imóvel o valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Certidões em nome da Devedora-Fiduciante: negativa relativa a débitos junto ao INSS sob nº 231262005-21001030, emitida em 27/09/2005, válida até 26/03/2006, e conjunta negativa relativa a tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e a inscrição em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional com código de controle 9099.F548.711D.BCB6, emitida em 17/11/2005, válida até 16/05/2006. São Paulo, SP, 09 de dezembro de 2005.

Marcos Sayeg - escrevente

Augusto Tiyoski Sato - substituto

Av-5. Protocolo nº 452.202, em 03/10/2006. CANCELAMENTO. À vista do

(continua no verso)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matricula


131.341

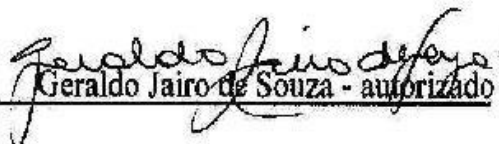
ficha

02

verso

instrumento particular de 28 de agosto de 2006 e por autorização expressa dos credores, MARIA ENID PARRA NUNES, RG nº 3.331.620-SP, CPF nº 032.754.098-24, PAULO ROBERTO NUNES, RG nº 4.591.253-SP, CPF nº 697.647.788-87, e sua mulher LÚCIA DE MESQUITA NUNES, RG nº 5.374.939-SP, CPF nº 101.056.888-43, e VICENTE NUNES MOLINOS FILHO, RG nº 6.406.096-SP, CPF nº 697.647.608-30, e sua mulher SÔNIA WAQUIL NUNES MOLINOS, RG nº 7.899.290-4-SP, CPF nº 041.321.748-59, procedo ao cancelamento da propriedade fiduciária constituída nos termos do registro sob o nº 4. São Paulo, SP, 03 de outubro de 2006.


Adriano Duarte - escrevente


Geraldo Jairo de Souza - autorizado